



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 171/2022 DO  
PROCESSO SELETIVO 014/2022  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE  
MÁQUINAS**

A Gestão da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Saneamento vem por meio deste, tornar pública a revogação do Edital 171/2022, com fundamentos no Lei n° 9.784, de 29.

1. Trata-se de revogação do edital 171/2022 e do respectivo Processo Seletivo Simplificado n° 014/2022 - Contratação Temporária de Operador de Máquinas.
2. A publicação do edital em referência deu-se em 18 de agosto de 2022.
3. Ocorre que, levando-se em consideração estudos internos realizados após a publicação do edital, essa Comissão, conjuntamente com o Senhor Prefeito de Maquiné, João Marcos Bassani dos Santos e com o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, Paulo César da Silva, entendeu ser conveniente e oportuno a revogação do ato ora citado.
4. Sobre o assunto, esclarece-se que a decisão tem como base a Súmula n°473, do Supremo Tribunal Federal, que traz: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
5. Ainda, cita-se que os atos e processos administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Maquiné, são regidos pela Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que, em seu Art. n° 53, refere que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
6. Verifica-se, então, pela leitura das fontes do Direito Administrativo citadas que, não sendo conveniente e oportuno para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o edital em questão, acarretando, inclusive, o desfazimento dos efeitos já produzidos.
7. Diante do exposto, e pautando-se no poder de auto-tutela da Administração Pública, fica REVOGADO o Processo Seletivo Simplificado n° 014/2022, Edital n° 171/2022, Processo Administrativo n°4.386/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Caroline da Silva Cardoso  
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS